Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288 / 3944-2399

e-mail : camaradumont@gmail.com / contato@camaradumont.sp.gov.br

INDICAÇÃO 111/2025
De 20 de maio de 2025

DESPACHO
ENCAMINHA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

SUGERE AO EXECUTIVO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE APRIMORAR A ORGANIZAÇÃO DO COMERCIO AMBULANTE NO MUNICIPIO, DESIGNANDO UM SERVIDOR OU SETOR ESPECÍFICO PARA ORIENTAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O TRABALHO DOS VENDEDORES AMBULANTES.

Senhor Presidente e Colegas Vereadores!

A presença de vendedores ambulantes vindos de outras cidades tem causado insegurança aos moradores do nosso município. Há relatos de furtos relatados por moradores locais, o que prejudica os trabalhadores honestos, que dependem dessa atividade como fonte de sustento.

A falta de acompanhamento e organização por parte do poder público pode gerar desordem, conflitos e riscos à segurança da população. Diante disso, é essencial que o município fortaleça a estrutura de apoio ao comércio ambulante, designando um servidor ou setor específico para orientar, fiscalizar e acompanhar essa atividade de forma justa e humanizada.

Essa medida representa um passo importante rumo a uma cidade mais organizada, segura e acolhedora para aqueles que vivem do próprio trabalho.

Agradeço e conto com atenção especial do Executivo!

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 29 de maio de 2025.

CÉSAR ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Césinha Barbeiro=Vereador= (MDB)